



L E I Nº 4.883, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE A CONSULTA POPULAR 2004/2005, DA SECRETARIA DA SAÚDE, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º - Abre Crédito Especial referente a Consulta Popular 2004/2005, da Secretaria de Saúde , no valor de R\$ 73.125,00, conforme descrições:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A ASSIST.SOCIAL		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SSSIST.SOCIAL		
1180- Reforma Postos de Saúde- Consulta Popular		
44.90.51- Obras e Instalações.....	R\$	73.125,00
TOTAL..... R\$ 73.125,00		

Art 2º - Servira de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior a liberação do valor de R\$ 73.125,00 liberados pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Saúde.

TOTAL..... R\$ 73.125,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de fevereiro de 2006

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração